



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL Nº 01-2024

Processo nº 23118.018594/2023-98

EDITAL Nº 01/2024/PPGPSI/UNIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE “ALUNO ESPECIAL”

A Coordenação pró-tempore do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado Acadêmico (PPGPSI), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para “aluno especial” do Mestrado Acadêmico em Psicologia, conforme Resolução 528/CONSEA, de 10 de julho de 2018 e Regimento Interno do Programa.

### 1. DA DEFINIÇÃO DE “ALUNO ESPECIAL”

1.1 Aluno(a) Especial é o(a) estudante autorizado(a) a cursar disciplinas isoladas, nos termos da Resolução 528/2018/CONSEA, sem possuir vínculo com o programa no qual elas são ofertadas.

Na condição de Aluno(a) Especial, o(a) estudante poderá cursar até duas disciplinas em um mesmo Programa.

### 2. DA SELEÇÃO DE “ALUNO ESPECIAL”

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 528/CONSEA e no Regimento Interno do Programa das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 É vedada mais de uma inscrição por candidato(a). Havendo mais de uma, prevalecerá a última.

2.3 A aprovação na seleção para aluno(a) especial não garante a aprovação do(a) candidato(a) como aluno(a) regular do Mestrado.

2.4 O(a) “Aluno(a) Especial” estará sujeito(a) às mesmas normas de frequência e avaliação exigidas para o(a) aluno(a) regular e, caso alcance os requisitos necessários, terá direito a certificado de aprovação.

2.5 Este Edital para “Aluno(a) Especial” terá validade de um semestre letivo, podendo cada aluno(a) cursar no máximo até duas (02) disciplinas no PPGPSI.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, link: [CLIQUE AQUI](#)

3.2 O período de inscrição seguirá o Cronograma deste Edital.

### 4. QUADRO DE VAGAS POR DISCIPLINA

Disciplina	Carga Horária	Docente	Nº. de Vagas
Psicologia do exercício físico e esporte na promoção da saúde.	60h	Ramón Nunez e Paulo Calheiros	10
Análise de dados quantitativos em psicologia	60h	Edson dos Santos Farias e Marcelo Xavier de Oliveira	10
Psicologia da Libertação e Psicologia Histórico-Cultural: possíveis aproximações a partir das particularidades do capitalismo periférico	60h	Solange Struwka e Lilian Caroline Urnau	10
Psicologia das Habilidades Sociais na promoção da saúde mental e da educação escolar inclusiva na Amazônia	60h	Fábio BiasottoFeitosa	05
Psicanálise, Pesquisa e Universidade	60h	Halanderson Raymisson da Silva Pereira	10

Os horários das disciplinas ofertadas no semestre 2024.1 pelo PPGPSI podem ser acessados no [site](#)

## 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

5.1 Preenchimento e submissão do formulário online, disponível no SIGAA.

5.2 RG e CPF (brasileiros(a)s / naturalizados(a)s) ou Passaporte (estrangeiros(a)s) (pdf).

5.3 Diploma de Graduação (frente e verso) de curso reconhecido pelo MEC ou documento que comprove a conclusão do curso (pdf).

5.4 Currículo Lattes (pdf)

5.5 Comprovantes do Currículo Lattes a serem avaliados (pdf) (anexar apenas as produções a serem pontuadas, conforme item 7 deste Edital).

\*O(a) candidato(a) deverá estar com Currículo na Plataforma Lattes atualizado e com situação eleitoral regularizada junto ao TSE. Esses documentos serão consultados diretamente, pela Comissão, nos sites pertinentes.

## 6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Encerrado o prazo das inscrições, divulgar-se-á a lista de homologação, conforme o Cronograma deste Edital, na página do Programa ([www.mapsi.unir.br](http://www.mapsi.unir.br)).

6.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas. A qualquer momento, detectada alguma irregularidade, haverá anulação da inscrição.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Caso o número de candidatos(as) exceda o número de vagas nas disciplinas, será utilizado como critério de seleção a análise do currículo Lattes (das produções dos últimos três anos), conforme pontuação abaixo discriminada, bem como, a relação destas produções com os temas das disciplinas pretendidas.

**Quadro de pontuação das produções:**

Itens	Pontuação
Ser estudante regularmente matriculado(a) em outro Programa de Pós graduação <i>stricto sensu</i> reconhecido pela CAPES	15 pontos
Participação em projetos de pesquisa, incluindo iniciação científica (Pibic).	05 pontos por ano de participação
Participação em programas de pesquisa/extensão (Pibid; Pibex; Proext; PET)	05 pontos por ano de participação
Publicação de Artigos em Revistas científicas	05 pontos (por artigo em revista com Qualis A ) 04 pontos (por artigo em revista com Qualis B) 03 pontos (por artigo em Revista com ISSN)
Publicação de Capítulos em livros	03 pontos (por capítulo)
Publicação de Livros (integral)	10 pontos (por livro)
Publicação de texto completo ou Resumo Expandido em anais de eventos científicos.	03 pontos (por trabalho)
Publicação de Resumo em anais de eventos científicos.	01 ponto (por trabalho)
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos sem publicação em Anais	0,5 pontos (por trabalho)

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do Resultado será feita na página do Programa ([www.mapsi.unir.br](http://www.mapsi.unir.br)). A lista dos(as) aprovados(as) será apresentada por disciplina, constando os números das inscrições, nomes e a pontuação dos(as) candidatos(as).

## 9. RECURSOS

9.1 Os pedidos de recursos devem estar assinados e ser enviados, em formato PDF, para o e-mail: [secretaria.mapsi@unir.br](mailto:secretaria.mapsi@unir.br), identificando o assunto do e-mail como "RECURSO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL", conforme Cronograma.

**10. COMISSÃO DA SELEÇÃO DE "ALUNO ESPECIAL" DO PPGPSI**

10.1 - De acordo com Portaria nº 50/2024/NUSAU/UNIR, a Comissão de Seleção de "Aluno Especial" do PPGPSI é composta por:

Profa. Dra. Solange Struwka (Presidenta)

Prof. Dr. Paulo Rogério Morais

Daylan Maykiele Denes (Representação Discente)

**11. CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	<b>12/01/2024</b>
Período de Inscrição	<b>15/01/2024 a 26/01/2024</b>
Publicação das Inscrições homologadas	<b>30/01/2024</b>
Recursos ao Resultado da homologação	<b>Até 01/02/2024</b>
Resultado	<b>02/02/2024</b>
Recursos ao Resultado	<b>Até 06/02/2024</b>
Resultado Final	<b>09/02/2024</b>
Matrícula	<b>19/02/2024 à 23/02/2024</b>

Porto Velho, 09 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Paulo Rogério Morais

Coordenador pro-tempore do PPGPSI-UNIR



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGERIO MORAIS, Coordenador(a)**, em 09/01/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614688** e o código CRC **98B95DB5**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.018594/2023-98

SEI nº 1614688